

## RESOLUÇÃO nº 275/2019 – SESA

**Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, destinado ao apoio financeiro para cobertura de despesas de custeio essenciais ao atendimento emergencial de Saúde Pública, em função do Decreto nº 14.743, de 03 de Abril de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e considerando,

- a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;

- o Art. 19 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que os recursos do Fundo Estadual, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, custeio e capital, a serem executados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde, de forma regular e automática, dispensada a celebração de convênios ou outros instrumentos jurídicos;

- a Lei 152 de 10 de Dezembro de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde do Paraná;

- que o Município de Cascavel esta passando por um período de emergência em saúde pública;

- que em decorrência desta situação foi emitido o Decreto Municipal nº 14.743, de 03 de Abril de 2019 que declara Situação de Emergência em saúde pública no município de Cascavel, e conseqüentemente estabelece um plano de Contingência para ampliação do atendimento de quadros agudos relacionados diarreia, dengue e influenza;

- que para estes casos emergenciais que carece respostas imediatas o gestor estadual poderá dar apoio financeiro para cobertura de despesas de custeio em situação excepcional.

- a Deliberação CIB nº 052 de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o repasse financeiro no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cada uma, como Apoio Financeiro Emergencial para custear as despesas de atividades assistenciais de saúde do Município de Cascavel em atendimento ao Plano de Contingência 2019, parte integrante do Protocolo nº 15.744.516-2.

**Parágrafo Único:** O repasse dar-se-á do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, conforme descrito no Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

**Art. 3º** Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2019, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

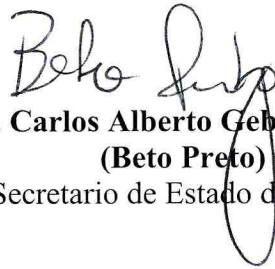
Iniciativa: 4434 – Vigilância em Saúde.

Elemento de Despesa: Custeio – 3341.4120

Fonte: 100 – Tesouro do Estado

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

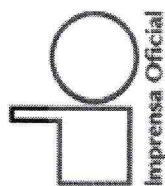
Curitiba, 16 de maio de 2019.



**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretario de Estado da Saúde

Anexo I da Resolução nº 275/2019 – SESA

CÓD. CREDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ	VALOR (R\$)	BANCO	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA
131983	CASCADEL	09.051.532/0001-22	1.500.000,00	CEF (104)	0568	419-5

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **45924/2019**

Título Resolução SESA nº 275/2019

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde


Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR


Enviada em 20/05/2019 14:20

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde


◆ Resolução-EX (Gratuita)

 275.19.rtf  
123,63 KB

Data de publicação

 21/05/2019 Terça-feira

Gratuita

 Diagramada20/05/19  
14:35 Nº da Edição do  
Diário: 10440[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**